



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 134/09 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Resolução nº 067/09 - CIB/RS, que define estratégias de apoio da Secretaria de Estado da Saúde às ações e serviços municipais de saúde durante o Programa Inverno Gaúcho de 2009;

a Resolução nº 110/09 e 121/09- CIB/RS, que aprovam a prorrogação do prazo para habilitação ao Incentivo do Inverno Gaúcho 2009 para 15/07/09 e 31/07/09;

a assinatura dos Termos Municipais de Adesão ao Inverno Gaúcho 2009, dos municípios da 1ª, 2ª, 4ª, 5ª, 6ª, 8ª, 11ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª e 18ª CRS.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a habilitação dos municípios relacionados no Anexo, realizada pelos COGEREs da 1ª, 2ª, 4ª, 5ª, 6ª, 8ª, 11ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª e 18ª Coordenadorias Regionais de Saúde, para recebimento do incentivo financeiro referente ao INVERNO GAÚCHO 2009, por haverem cumprido o estabelecido na Resolução nº 67/09 – CIB/RS.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Porto Alegre, 31 de julho de 2009.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS – Adjunta



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 134/09 - CIB/RS

MUNICÍPIO	CRS	MODALIDADE						TOTAL	
		A		B		C		PARCELA R\$	TOTAL R\$
		Valor	UBS	Valor	UBS	Aumento 10%	UBS		
Sapucaia do Sul ⁽²⁾	1	3.000,00	1	4.000,00	2			7.000,00	14.000,00
Parobé ⁽³⁾	2	3.000,00	1					3.000,00	3.000,00
São Jerônimo ⁽³⁾	2			2.000,00	1			2.000,00	2.000,00
São Sebastião do Caí ⁽³⁾	2	3.000,00	1					3.000,00	3.000,00
Triunfo ⁽³⁾	2	3.000,00	1					3.000,00	3.000,00
Vila Nova do Sul ⁽³⁾	4	3.000,00	1					3.000,00	3.000,00
Nova Araçá ⁽³⁾	5						1	0,00	0,00
Nova Petrópolis ⁽³⁾	5						1	0,00	0,00
Nova Prata ⁽³⁾	5	3.000,00	1					3.000,00	3.000,00
Paráí ⁽³⁾	5						1	0,00	0,00
Protásio Alves ⁽³⁾	5						1	0,00	0,00
Vila Flores ⁽³⁾	5						1	0,00	0,00
Serafina Corrêa ⁽³⁾	6	3.000,00	1					3.000,00	3.000,00
Cachoeira do Sul ⁽³⁾	8	2.000,00	1					2.000,00	2.000,00
Áurea ⁽³⁾	11	3.000,00	1					3.000,00	3.000,00
Erval Grande ⁽³⁾	11			2.000,00	1			2.000,00	2.000,00
Paulo Bento ⁽³⁾	11						1	0,00	0,00
Candelária ⁽³⁾	13	3.000,00	1					3.000,00	3.000,00
Vale do Sol ⁽³⁾	13	3.000,00	1					3.000,00	3.000,00
Vale Verde ⁽³⁾	13	3.000,00	1					3.000,00	3.000,00
Boa Vista do Buricá ⁽³⁾	14	3.000,00	1					3.000,00	3.000,00
Tuparendi ⁽²⁾	14	3.000,00	1					3.000,00	6.000,00
Palmeiras das Missões ⁽¹⁾	15	3.000,00	1					3.000,00	9.000,00
Bom Retiro do Sul ⁽³⁾	16	3.000,00	1					3.000,00	3.000,00
Roca Sales ⁽³⁾	16	3.000,00	1					3.000,00	3.000,00
Campo Novo ⁽³⁾	17	3.000,00	1				1	3.000,00	3.000,00
Chiapeta ⁽³⁾	17	3.000,00	1				1	3.000,00	3.000,00
Condor ⁽³⁾	17						1	0,00	0,00
São Martinho ⁽³⁾	17	3.000,00	1				1	3.000,00	3.000,00
Caraa ⁽³⁾	18						1	0,00	0,00
Morrinhos do Sul ⁽³⁾	18						1	0,00	0,00
Santo Antonio da Patrulha ⁽³⁾	18						1	0,00	0,00
TOTAL:		59.000,00	20	8.000,00	4		13	67.000,00	83.000,00

TOTAL de MUNICÍPIOS:	32
TOTAL de UBS:	37
TOTAL R\$:	83.000,00

OBS: ⁽¹⁾ - Município com adesão nos meses de junho, julho e agosto.

⁽²⁾ - Municípios que aderiram ao Programa somente os meses de julho e agosto.

⁽³⁾ - Municípios com adesão ao programa somente no mês de agosto.